



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Departamento de Transportes

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.100676.2022

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Abastecimento de veículos - UZZIPAY

APOSTILAMENTO - SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-DTR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 51/2022/DPE-RO

Termo de Apostilamento que se faz ao CONTRATO N. 051/2022/DPE-RO, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, para os fins que especifica.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**, portador da cédula de identidade de nº 348241 SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 810.315.302-82 nomeado pelo Decreto nº 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 84.1, de 05 de maio 2023, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, determina o Apostilamento ao Contrato n. 51/2022/DPE-RO, cujo extrato foi publicado no DOE-DPERO n. 823, de 26 de setembro de 2022, em virtude da necessidade de atender as novas orientações da SEFIN/COTES e da COGES em pagamentos que envolvam fornecedores com intermediação de negócios, consoante Portaria 148/2023 (Id. 0253050), Ofício 3242/2023/COGES-CNT (Id. 0253044) e Manual de Orientação (Id. 0253057), bem como as retenções de IRRF que envolva essa modalidade de prestação de serviço, consoante Ofício 4584/2023/SEFIN/COTES (Id. 0218562), Memorando 25/2023/SUGESP-GCONT (Id. 0218567) e IN 34/2023/SEFIN-COTES (Id. 0246065), não implicando em alteração quantitativa, nos seguintes termos:

- I. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Nona do Contrato n. 051/2022/DPE-RO, em razão de adequação na Nota de Empenho, passando a cláusula a constar a seguinte redação:

"9.3. A contar de 29 de agosto de 2023 as despesas decorrentes do presente Processo correrão à conta do Programa de Trabalho nº **03 122 2046 2182 218201**, Fonte do Recurso: **1.759.0.08030**, Natureza da Despesa: **33.90.30.01**, Unidade Orçamentária: **30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, cujo valor está devidamente reservado pela Nota de Empenho nº

2023NE000721 (id. 0260554)."

- II. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 51/2022/DPE-RO.

Porto Velho, na data da assinatura.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 03/09/2023, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0262699** e o código CRC **63173D27**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.100676.2022.

Documento SEI nº 0262699v3